



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1553/09  
PLL Nº 056/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 025/10 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Obriga os serviços de informática, públicos ou privados, que disponibilizem ao público computadores com acesso à Internet, à digitação e à impressão a manterem ao menos 1 (um) computador com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Luciano Macantonio.

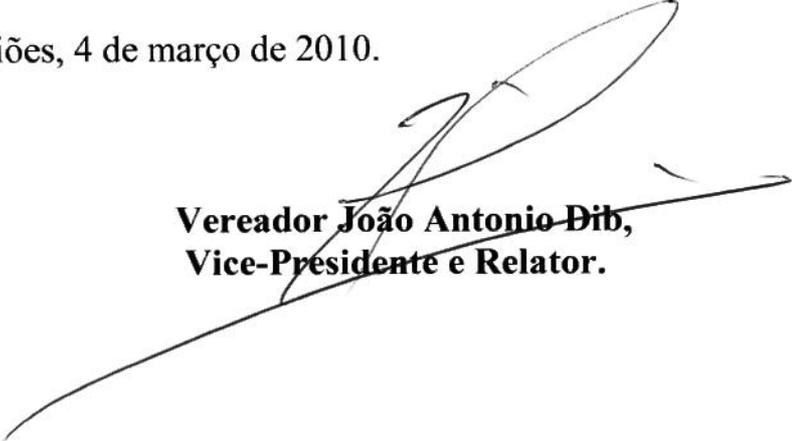
O Relatório do andamento geral do Processo está devidamente consignado nos Pareceres exarados ao longo do ano passado.

Ao final de dezembro, o vereador Waldir Canal apresentou o Substitutivo nº 01 ao Projeto, que foi, porém, retirado neste ano.

Também esta Comissão já examinou a Proposição, em 27 de outubro de 2009 (fls. 15 e 16), acolhendo Parecer da lavra deste mesmo relator que, com base nas competências regimentais, manifestou-se contrariamente.

Uma vez que está mantida a proposição nos mesmos termos, somos pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2010.

  
**Vereador João Antonio Dib,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1553/09  
PLL Nº 056/09  
Fl. 2

**PARECER Nº 025 /10 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 09-03-10**

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro  
CONTRA